

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A TEC RAD – TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **DISTRATANTE** e o outro lado a **TEC RAD – TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.716.995/0001-37, com endereço na Rua Paraná, 70, Vila Odete, Carapicuíba, SP, por seu representante legal, doravante denominada **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO DE DISTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a rescisão do contrato de serviços de dosimetria pessoal, no Hospital Regional Fernando Bezerra/Ouricuri/PE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes **DISTRATANTES**, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Maria Luiza Mota da Silva
REPRESENTANTE LEGAL
ISMEP

Ouricuri, 25 de março de 2024.

Maria Luiza Mota da Silva
DISTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA

DISTRATADA
TEC RAD – TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA

Testemunhas

Felipe Mota A. Silva
CPF: 121.303.734-45

CPF: